



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CNJ, art. 3º da Resolução CNJ nº 103/2010 e eleição realizada na 344ª Sessão Ordinária, em 8 de outubro de 2022, resolve:

DESIGNAR

o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para o cargo de Ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**